



**DECRETO Nº 082/95.-**

**(DISPÕE SOBRE OUTORGA DE HONRARIA A PERSONALIDADE DO ANO)**

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

**DECRETA**

- Artº 1º - Fica conferido ao cidadão URUBATAN LOPES PACCINI a honraria "MEDALHA 30 DE DEZEMBRO", deste município de Florínea, em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 041/89, de 04 de dezembro de 1989, por seus relevantes serviços prestados à comunidade e ao município.-
- Artº 2º - A Outorga conferida pelo artigo anterior do presente DECRETO constará dos anais históricos do município.-
- Artº 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-**

Florínea/SP, PALÁCIO DO POVO, 14 de dezembro de 1995.-

EM Nº AGRº VALTER GERVAZIONI  
Prefeito Municipal  
Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no jornal do costume.-

*[Assinatura]*  
Cícero Cláudio dos Santos  
Diretor-Unidade Adm. e  
Serv. Internos-Florínea/SP